

PORTARIA ANAC Nº 1617/SSO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova a homologação da parte teórica dos cursos de Piloto Comercial/IFR – Avião e Voo por Instrumento do Aeroclube de Várzea Grande - MT.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação da parte teórica dos cursos de Piloto Comercial/IFR – Avião, Voo por Instrumentos, pelo período de 5 anos, a contar do dia 24 de junho de 2010, do Aeroclube de Várzea Grande, situada à Avenida Filinto Müller 310 – Jardim Aeroporto – Várzea Grande – MT, CEP 78110-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.083053/2010-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO